



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 017/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada rua VALDIR GOMES FOLLY, a rua que se inicia na Rua Pastor Manoel de Brito, em frente a Escola Estadual Bocaina, em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 10 de outubro de 2003.

CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE